



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 131/2025 AO CONTRATO Nº 165/2025

**CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE TALUDES – ESTRADA IM -350 – Linha
Seca Baixa**

Vigência do apostilamento: 19/08/2025 a 14/12/2025

Vigência: quatro meses a contar da apresentação do seguro garantia.

Prazo de início vigência: 14/08/2025

Prazo do fim vigência: 14/12/2025

Prazo de entrega: 90 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente - conforme CFF – cronograma Físico-financeiro

Valor total: R\$677.544,02

Origem: Edital Nº 017/2025 – Concorrência Eletrônica Nº 003/2025

Protocolo: 29.857/2025

O MUNICÍPIO IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa PURA ENGENHARIA LTDA., com endereço na rua Itanhandu, nº 25, Bairro São Pedro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.037-873, inscrita no CNPJ sob nº 41.723.571/0001-31, mediante a seguinte cláusula e alteração, resolve firmar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Kátia K. Korthuis (titular técnica) e Julia Tesser Tomasi (suplente Técnica), Ernani Schneider (Titular Adm.) Julia Tesser Tomasi (suplente Adm.), ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Imigrante, 19 de agosto de 2025.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE